

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 18 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2928 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
CODIUB	13
Consórcio de Urgência e Emergência do Triângulo Sul	14
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP	15
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27
FUNDAÇÃO PROCON	29
Hospital Regional José Alencar	29
IPSERV	30
Poder Executivo	31
Poder Legislativo	40
Secretaria da Saúde	41
Secretaria de Administração	43
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas	49
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	50
Secretaria de Educação	51
Secretaria de Meio Ambiente	53
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT	62
Secretaria de Segurança Pública	62

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADESIVO PARA JUNTAS; MOTORES DIESEL; FILME DE ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL, SECADO AO AR , TEM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA A ÓLEOS E NAFTAS DE PETRÓLEO E APRESENTA RESISTÊNCIAS TÉRMICAS DENTRO DOS LIMITES: -30°C A 121°C; UTILIZAÇÃO: FIXAÇÃO DE UMA GRANDE QUANTIDADE DE SUBSTRATOS, ADESÃO AO AÇO, GÁS, ALUMÍNIO, COBRE E FERRO, MADEIRA, CERÂMICA, COURO, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS E SEMIPOROSAS; DADOS TÉCNICOS: COR: MARROM ESCURO; BASE: BORRACHA SINTÉTICA; CONSISTÊNCIA: XAROPE MÉDIO, SÓLIDOS: 34 A 40%, SOLVENTE: ACETONA, DENSIDADE: 0,88 - 0,89 G/CM², VISCOSIDADE: 1600 A 2500 CPS, ADESÃO LONA-ALUMÍNIO: APÓS 1 HORA : 2,5 LBS/POL (MÍNIMO) , APÓS 96 HORA: 10,0 LBS/POL (MÍNIMO) PESO ESPECÍFICO: 85 ML ; RESISTÊNCIA: ÀS PRESSÕES E TEMPERATURAS ELEVADAS ,A HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E NAFTAS DE PETRÓLEO E ÓLEOS; ACONDICIONAMENTO: TUBO APROPRIADO; CAPACIDADE MÍNIMA: 73GR; REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL 3M. MARCA - 3M	120	PC	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
ADESIVO PLÁSTICO; DESTINAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC; COMPOSTO: RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETIL-CETONA, E CICLOEXANONA; ACONDICIONADO EM BSNAGA APROPRIADA; CAPACIDADE MÍNIMA: 75GR. MARCA - BRASCOLA	500	PC	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
ALAVANCA; PONTA E CURVA TIPO ESPÁTULA;EM AÇO TREFILADO FORJADO SAE 1045; TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS; DIÂMETRO: 1"; TAMANHO: 1,50MT. MARCA - TENACE	27	PC	R\$ 116,00	R\$ 3.132,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; COMPONENTES: PINO PARABÓLICO, PRESILHA ACOPLADA, PORCA E ARRUOLA LISA; DIMENSÕES (D X C): 1/2 x 3.3/4" ; MODELO: WB. MARCA - WALSYWA	50	PC	R\$ 5,40	R\$ 270,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; COMPONENTES: PINO PARABÓLICO, PRESILHA ACOPLADA, PORCA E ARRUOLA LISA; DIMENSÕES (D X C): 3/4 x 4.1/4"; MODELO: WB. MARCA - WALSYWA	50	PC	R\$ 12,40	R\$ 620,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; COMPONENTES: PINO PARABÓLICO, PRESILHA ACOPLADA, PORCA E ARRUOLA LISA; DIMENSÕES (D X C): 5/16 X 3. 1/4" ; MODELO: WB. MARCA - WALSYWA	100	PC	R\$ 2,60	R\$ 260,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; COMPONENTES: PINO PARABÓLICO, PRESILHA ACOPLADA, PORCA E ARRUOLA LISA; DIMENSÕES (D X C): 5/8 x 3.1/2; MODELO: WB. MARCA - WALSYWA	50	PC	R\$ 5,70	R\$ 285,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO-INOX; DIMENSÕES: 1,2" x 3 3/4" (PARA BASE DE REDUTOR). MARCA - WALSYWA	50	PC	R\$ 7,20	R\$ 360,00
CHUMBADOR; TIPO: PARABOLT; CONFECCIONADO EM AÇO-INOX; DIMENSÕES: 3/8" x 3" (PARA BASE DE FLOCULADOR). MARCA - WALSYWA	50	PC	R\$ 6,00	R\$ 300,00
ESCOVA DE AÇO ROTATIVA; CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO; MEDINDO: 6 X 1"; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 45000006. MARCA - BRASFORT	05	PC	R\$ 71,00	R\$ 355,00
ESCOVA MANUAL DE AÇO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 24MM; COMPRIMENTO MÉDIO DOS FIOS: 22MM;CERDAS METÁLICAS. MARCA - SPARTA	15	PC	R\$ 6,90	R\$ 103,50
ESPÁTULA DE AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; LISA E FLEXÍVEL; CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 10CM. MARCA - THOMPSON	05	PC	R\$ 11,00	R\$ 55,00
FACÃO; DESTINAÇÃO: CORTE DE MATO; CONFECCIONADO EM LÂMINA	04	PC	R\$ 35,00	R\$ 140,00

DE AÇO CARBONO; POLIDO; CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 16"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 528MM, LÂMINA - 400MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 333GR. MARCA - PRATIK				
FAÇÃO; TAMANHO: 12"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 425MM, LÂMINA - 300MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 270GR. MARCA - PRATIK	04	PC	R\$ 21,00	R\$ 84,00
GROSA; TIPO FERRADOR; LADOS: GROSSO E FINO; MEDIDAS APROXIMADAS: CORPO 30CM, ESPIGA 7,5CM, LARGURA 4,5CM, ESPESSURA 0,4CM; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA. MARCA - KX	23	PC	R\$ 98,00	R\$ 2.254,00
LÂMINA DE DUAS FACAS; CONFECCIONADA EM AÇO 305-2 ESPECIAL; DESTINAÇÃO: ROÇADEIRA; MODELO: FS 220/350; CÓDIGO DE REFERÊNCIA: 4000-713-41103. MARCA - STHIL	32	PC	R\$ 153,94	R\$ 4.926,08
LÂMINA DE SERRA TICO TICO; COM ENCAIXE UNIFICADO; USADA EM TODOS OS MODELOS DE MÁQUINAS (BOSCH, MAKITA, DEWALT, BLACK&DECKER, METABO, PORTER CABLE, ETC); CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO; DENTES POR POLEGADA: 8DPP; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X E): 75 X 7,5 X 1MM. MARCA - STARRET	07	PC	R\$ 14,82	R\$ 103,74
LÂMINA DE SERRA TICO TICO; COM ENCAIXE UNIFICADO; USADA EM TODOS OS MODELOS DE MÁQUINAS (BOSCH, MAKITA, DEWALT, BLACK&DECKER, METABO, PORTER CABLE, ETC); CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO; DENTES POR POLEGADA: 24DPP; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X E): 100 X 9,5 X 1MM. MARCA - STARRET	03	PC	R\$ 12,00	R\$ 36,00
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; - MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; DENTES POR POLEGADA (DPP): 24 ; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1224. MARCA - STARRET	300	PC	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; MEDINDO (MM / POL): 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0,024" ; DENTES POR POLEGADA (DPP): 18; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1218. MARCA - STARRET	300	PC	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
PRATO P/ CORTADOR DE GRAMA ORIGINAL COD 4119.713.3100. MARCA - STHIL	40	PC	R\$ 51,18	R\$ 2.047,20
PRE FILTRO FS160/220/280. COD. REFERENCIAL: 41191410300. MARCA - STHIL	40	PC	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
REGADOR DE PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS. MARCA - METASUL	16	PC	R\$ 29,00	R\$ 464,00
SERRA COPO; MANUAL; UTILIZAÇÃO: PARA FIXAÇÃO DE SELIM DE PVC EM TUBO COLETOR DE ESGOTO; DIÂMETRO: 105MM; COMPOSTA: SERRA COPO, HASTE, FIXADOR E SUPORTE MANUAL. MARCA - STHIL	07	PC	R\$ 398,00	R\$ 2.786,00
VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM; DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS; NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30; LARGURA MÍNIMA 75CM; COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM; COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150CM. MARCA - TRAMONTINA	30	PC	R\$ 64,98	R\$ 1.949,40
VASSOURA SUPRA ROBUSTA;ESPECIAL PARA RODOVIAS E GRANDES PARKULS,22 DENTES; COM CABO, REFERENCIA FJ 1105, SEM REGULAGEM. MARCA - TRAPP	15	PC	R\$ 50,57	R\$ 758,55
ÓLEO LUBRIFICANTE ESPECIAL; PARA CONJUNTO DE CORTE DE MOTOSERRA (CORRENTE DE MÁQUINA); DESTINAÇÃO: MOTOSERRA; MARCA: STHIL; EMBALAGEM: FRASCO COM 01 LITRO; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: ISOG100ARP0215. MARCA - STHIL	16	FR	R\$ 36,97	R\$ 591,52
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES STIHL; 02 TEMPOS; NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC, ANP 0208; 1:50; PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO: 600 HORAS; COMPOSIÇÃO: BASE MINERAL, ADITIVOS ANTEDESGASTE, DETERGENTE/ DISPERSANTE E ANTICORROSIVO; MISTURA: UMA PARTE DE ÓLEO PARA QUARENTA E NOVE PARTES DE GASOLINA; EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML; PRAZO DE VALIDADE: TRINTA E SEIS MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA ACEITA PARA O FORNECIMENTO: 24	120	PC	R\$ 43,41	R\$ 5.209,20

MESES; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: 8017H. MARCA - STHIL					
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.					
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término dia 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.				
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 41.915,19 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e dezenove centavos).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"				
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2026				
Uberaba/MG, 14 de Maio de 2026.					
<p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula nº 532</p>					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	48.275.954 RUBENS CESAR BESSA TOSTA ME.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
DESCRIÇÃO	QTD E	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALICATE BOMBA D'ÁGUA ISOLADO 10": CONFECCIONADO EM AÇO VANADIUM; CORPO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇA RETIFICADA; FIXADOR ESCURECIDO. POSSUI EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS PROPICIANDO ISOLAÇÃO EM TENSÃO MÁXIMA DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, CONFORME NORMA NBR 9699; ERGONÔMICA E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; PRODUZIDA POR INJEÇÃO. MORDENTE SUPERIOR PLANO; INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA; COM RANHURAS USINADAS QUE PERMITE 6 POSIÇÕES DE AJUSTE ATRAVÉS DE PARAFUSO DE REGULAGEM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 25.5 CM, LARGURA DA PARTE SUPERIOR (CABEÇA) 01CM, ABERTURA MÁXIMA DO MORDENTE DE 04 CM, COMPRIMENTO DA CABEÇA 4.86 CM. PESO SEM EMPUNHADURA 380G, PESO MÁXIMO TOTAL ATÉ 485 G, TAMANHO 10 POLEGADAS. ATENDE COM SEGURANÇA A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; POSSUI CERTIFICADO DE ISOLAÇÃO 1000 V E SELO DE APROVAÇÃO DA CAPACIDADE. REFERÊNCIA: 143-10" ICP. MARCA - TRAMONTINA 10	86	PC	R\$ 159,63	R\$ 13.728,18
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término dia 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 13.728,18 (treze mil setecentos e cinte e oito reais e dezoito centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2026			
Uberaba/MG, 14 de Maio de 2026.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula nº 532				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LANTERNA COM 19 LEDS; SÃO 19 LEDS NO TOTAL, PODE-SE LIGAR 10 OU 19 LEDS, SÃO 2 MODOS DE ILUMINAÇÃO, OU SEJA, 10 LEDS DO MÓDULO 1 OU 19 LEDS DO MÓDULO 2; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL; ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 METROS; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; TENSÃO NOMINAL: AC90-240V 50/60HZ; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,3CM X 17CM; PESO: 650 GRAMAS; ITEM INCLUSO: 01 CABO DE ENERGIA BIVOLT; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: LED 1706; GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - DP	45	PC	R\$ 69,50	R\$ 3.127,50
LANTERNA DE CABEÇA LED; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 720.000 A 734.000LUMENS; SUPORTE ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA CABEÇA; OPERAÇÃO - MODO ECONÔMICO, LUZ FORTE E STROBO COM AJUSTE DE ZOOM; COMPRIMENTO APROXIMADO DA LANTERNA: 5,50 CM; DIÂMETRO APROXIMADO DA LENTE: 3,30 CM; TIPO DE LED - CREE SUPER WHITE XML-T6; PESO APROXIMADO: 260G. ALIMENTAÇÃO: 4 BATERIA LITHIUM RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA SUPERIOR A 4 HORAS DE USO CONTÍNUO; ACESSÓRIOS: 1 CARREGADOR BIVOLT (127/220V), 1 CARREGADOR VEICULAR E ESTOJO. MARCA - HYTALUX	28	PC	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término dia 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 7.327,50 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2026			
Uberaba/MG, 14 de Maio de 2026.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

Matrícula nº 532

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	FC VARETAS LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais, destinados a atender as ações operacionais nas manutenções realizadas pelos setores deste Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VARETA PARA DESENTUPIR TUBULAÇÃO; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO-SILÍCIO; TEMPERADAS À ÓLEO; ALTA RESISTÊNCIA À FERRUGEM; COM ACOPLÉS RÁPIDOS; MEDINDO: COMPRIMENTO - 1,52MT, DIÂMETRO - 5/16". MARCA - PRÓPRIA	75	PC	R\$ 59,99	R\$ 4.499,25
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término dia 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 4.499,25 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 2285 - Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2026			
Uberaba/MG, 14 de Maio de 2026.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula nº 532				

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - REMARCADO**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) mini concentrador de oxigênio industrial (miniusina), a ser utilizado como fonte geradora de oxigênio para o sistema de ozonização da Estação de Tratamento de Esgoto de Ponte Alta, pelo período de 12 meses de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Esgotamento Sanitário e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 19/05/2026 até às 08:45 horas do dia 03/06/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 03/06/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Fernando Gomes da Silva
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros com impressão simultânea e entrega de faturas aos consumidores, nos bairros e distritos do município Uberaba/MG, com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra, por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência Comercial e Diretoria Comercial e Financeira

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 19/05/2026 até às 08:45 horas do dia 02/06/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 02/06/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Beatriz de Oliveira Jerônimo
PREGOEIRA
Portaria 149/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA:	CDN SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS (COM DIFERENTES ACABAMENTOS) NESTE MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade promover o ACRÉSCIMO anual ordem de 1,5833% em relação ao valor total do contrato, passando o valor total do contrato de R\$1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) para R\$1.279.950,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Elci Cardoso – Matrícula 0076 Suplente: Hélio Galeno Junior – Matrícula 0998 Fiscal: Rayssa Barbosa de Oliveira – Matrícula 2313 Suplente: Valter Andrade Silva – Matrícula 1078
VALOR:	O valor do Aditivo é de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.– Ficha: 2289, Fonte: 1.753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025

Uberaba/MG, 12 de maio de 2026.

Regis Gaspar Alves
Matrícula: 1161-4
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VERA CRUZ TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA			
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 27/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 25/2025.			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de blocos de concreto reto e curvos, destinados às diversas manutenção deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BLOCO DE CONCRETO CURVO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 14 X 19 X 39 CM; CONFORMIDADE: NBR 6136.	10.000 PC	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término dia 15 de maio de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 – Ficha – 2305 – Fonte 1.500"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 25/2025			
Uberaba/MG, 16 de Maio de 2026.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MULTSERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em conservação, limpeza em geral (interna e externa), preservação de áreas verdes, copeiras e remoção de lixo, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa - Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade promover a REPACTUAÇÃO contratual com a respectiva atualização salarial dos colaboradores de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2026 referente à categoria, com aplicação de percentual de reajuste, na ordem de 11,62%, retroativamente à data de 01/01/2026, período esse correspondente à data de vigência da atual CCT, passando o valor total do contrato de R\$ 533.099,52 (quinhentos e trinta e três mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 664.175,32 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o valor do aditivo é de R\$ 131.075,80 (cento e trinta e um mil setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 23/2022.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Henrique De Oliveira Gaspar - Matrícula: 1145 Suplente: Marcio Jose Campos - Matrícula: 1070 Fiscal: Ivo Jose Fernandes - Matrícula: 1157 Suplente: Luiz Henrique Augusto Da Silva - Matrícula: 1069
VALOR DO ADITIVO:	O Valor TOTAL do contrato passa a ser de R\$533.099,52 (quinhentos e trinta e três mil e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). O Valor TOTAL do contrato passa a ser de R\$ 664.175,32 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.37.00 Ficha: 2288 Fonte: 1.753
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 23/2022

Uberaba/MG, 12 de maio de 2026.

Fernando Gomes da Silva**Mat: 2083-4**

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO Nº 13/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	M&E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de 01(uma) retro escavadeira de pneu, com mão de obra, para prestar serviço de remoção de materiais, limpeza de áreas, escavação e outros serviços pertinentes ao Codau, por um período de 12(doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 03 (três) meses o período de vigência do Contrato supracitado, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO nº 29/2021.
VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, com início em 17 de maio de 2026 e término em 16 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

GESTOR E FISCAL:	Gestor: Letícia Cristina de Sousa Dias – Matrícula: 2274 Suplente: Juliana Martins da Silva – Matrícula: 1777 Fiscal: Ildo Wendling – Matrícula: 723 Suplente: Rodrigo de Souza Miquelino – Matrícula: 1216
VALOR DO ADITIVO:	O Valor GLOBAL do presente contrato passa a ser de R\$ 82.882,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), durante a vigência deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, ficha:2289, fonte: 1.753 (equipamento) e 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.37.00, ficha: 2288, fonte: 1.753 (mão de obra).
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão eletrônico nº 29/2021

Uberaba/MG, 14 de maio de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Mat: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS Nº 004/2026

- CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
- CONTRATADA:** BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIA - BBM
- OBJETO:** Credenciamento para contratação de plataforma de licitações eletrônicas, destinada à realização de processos licitatórios de forma online, visando à modernização e à maior agilidade do sistema de compras, atendendo às necessidades da CODIUB, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como em observância às diretrizes dos Acórdãos nº 1.121/2023 e nº 2.154/2023 do TCU.
- VALOR:** Sem ônus.
- PRAZO:** 60 (sessenta) meses
- LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026.

Uberaba/MG, 15 de maio de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Contratação de empresa operadora de plano de saúde (cooperativa de trabalho médico ou medicina de grupo) ou seguro de saúde para a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade coletivo empresarial, ambulatorial hospitalar com obstetrícia, rede ampla, acomodação em enfermaria para inscrição dos empregados públicos bem como seus dependentes com valores de acordo com a faixa etária, onde o contratante atuará como intermediário na gestão do contrato se comprometendo a repassar os valores referentes às mensalidades de cada colaborador e seus dependentes mediante para atendimento as necessidades do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Região Triângulo Sul - CISTRISUL. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 03/06/2026, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com. Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG. Rondinelle Gomes Sousa. Pregoeiro Substituto.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

Licitações e Contratos

Credenciamento

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, RETIFICAÇÃO Nº 001. CONSOLIDADO EM 15/05/2026. PROCESSO LICITATÓRIO 041/2026. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 003/2026.

Comunicamos que o edital em vigor sofreu uma retificação nas unidades de medida dos itens 35.1 e 35.4, que passam de HR para SV.

O documento com a retificação na íntegra e as demais informações estão disponíveis no site www.cisalp.mg.gov.br ou podem ser solicitados pelo telefone (34) 99918-1464.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Presidente do CISALP

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 0037/2025 ,torna público **torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, referente ao item 4 - INSCRIÇÕES, página 7, alínea "k".**

Onde se lê:

"k) Anexo VIII - Declaração de pertencimento para fins de Bonificação."

Leia-se:

"k) A Declaração de pertencimento para fins de Bonificação já consta no formulário de inscrição da Plataforma Prosas."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 0037/2025 ,torna público **torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026, referente ao item 4 - INSCRIÇÕES, página 7, alínea "k".**

Onde se lê:

"k) Anexo VIII - Declaração de pertencimento para fins de Bonificação."

Leia-se:

“k) A Declaração de pertencimento para fins de Bonificação já consta no formulário de inscrição da Plataforma Prosas.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 0037/2025 ,torna público **torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, referente ao item 4 - INSCRIÇÕES, página 7, alínea “k”.**

Onde se lê:

“k) Anexo VIII - Declaração de pertencimento para fins de Bonificação.”

Leia-se:

“k) A Declaração de pertencimento para fins de Bonificação já consta no formulário de inscrição da Plataforma Prosas.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

Outros Atos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROFESSORES/OFICINEIROS, PARA ATUAÇÃO
NA ECAU – ESCOLA DE CULTURA E ARTE DE UBERABA E ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato, representada pelo Presidente Cássio Luis Facure, conforme Decreto nº 037/2025, torna público a Convocação dos habilitados na 1ª etapa para entrevista técnico-pedagógica visando o Credenciamento de Professores do ECAU e ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA, que acontecerá no dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), de acordo com as condições e exigências do presente edital.

INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026 – 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EMPREENDEDOR	CHAVE DE INSCRIÇÃO	NOME DA PROPOSTA	HORÁRIO
PERSEPÇÃO MUSICAL			
DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	576864	DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	08h30 às 08h42
66.207.312 ELIANA HERMES DE OLIVEIRA PINTO EVORA	574693	ELIANA HERMES DE OLIVEIRA PINTO EVORA	08h42 às 08h54
CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	574046	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	08h54 às 09h06
CANTO CORAL			
DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	578379	DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	09h06 às 09h18
BÁRBARA NOVAIS	576846	BÁRBARA VIEIRA NOVAIS DOS SANTOS	09h18 às 09h30
GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	574399	GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	09h30 às 09h42
MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS			
BÁRBARA NOVAIS	578797	BÁRBARA VIEIRA NOVAIS DOS SANTOS	09h42 às 09h54
TECLADO			
CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	575570	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	09h54 às 10h06
RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	579287	RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	10h06 às 10h18
PIANO POPULAR			
PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	573942	PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	10h18 às 10h30

APOIO TÉCNICO			
RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	576894	RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	10h30 às 10h42
VIOLINO			
DANIELLY FERREIRA ALVES	576620	DANIELLY FERREIRA ALVES MARTINS	10h42 às 10h54
MARCOS FUZARO	575231	MARCOS FUZARO	10h54 às 11h06
ACORDEON			
EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	574724	EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	11h06 às 11h18
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	575222	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	11h18 às 11h30
VIOLINO (ORQUESTRA JOVEM)			
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	576618	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	11h30 às 11h42
MARCOS FUZARO	576608	MARCOS FUZARO	11h42 às 11h54
VIOLA DE ARCO (ORQUESTRA JOVEM)			
DANIELLY FERREIRA ALVES	576469	DANIELLY FERREIRA ALVES MARTINS	11h54 às 12h06
INTERVALO ALMOÇO			
VIOLONCELO			
TIAGO LOIS MARTINS	575085	TIAGO LOIS MARTINS	13h12 às 13h24
VIOLONCELO (ORQUESTRA JOVEM)			
TIAGO LOIS MARTINS	576321	TIAGO LOIS MARTINS	13h24 às 13h36
VIOLÃO			
FUNDAÇÃO ALIMENTO DOS DEUSES	573947	CHRISTHIAN BESCHIZZA	13h36 às 13h48
HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	575628	HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	13h48 às 14h00

VIOLA CAIPIRA			
GERMANO BANDEIRA NAKAMURA	578380	GERMANO BANDEIRA NAKAMURA	14h00 às 14h12
HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	576451	HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	14h12 às 14h24
CAVAQUINHO			
FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA	578034	FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA	14h24 às 14h36
COORDENADOR DE PRÁTICA MUSICAL EM GRUPOS: ORQUESTRAÇÃO/INSTRUMENTAÇÃO/ARRANJO/REGÊNCIA ORQUESTRA POPULAR DE ALUNOS E CORO MISTO			
MAESTRO DARCI	573957	DARCI VIEIRA DA SILVA	14h36 às 14h48
TROMPETE			
MAESTRO DARCI	574365	DARCI VIEIRA DA SILVA	14h48 às 15h00
SAXOFONE			
REGINALDO COSTA ORQUESTRA SHOW	578537	REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA	15h00 às 15h12
DANÇAS (BALLET BABY, INFANTIL E ADULTOS, DANÇA CIGANA ARTÍSTICA, DANÇA CONTEMPORÂNEA E JAZZ JUVENIL)			
BRUNO GONCOSFER	577424	BRUNO CRISTIANO GONÇALVES DA COSTA FERREIRA	15h12 às 15h24
MARIANA EMÍLIA DA SILVA MANTOVANI	574072	MARIANA EMÍLIA DA SILVA MANTOVANI	15h24 às 15h36
DANÇA DE SALÃO			
RICHARD JOHNNY SEBASTIÃO BENTO	576870	RICHARD JOHNNY SEBASTIÃO BENTO	15h36 às 15h48
ARTES VISUAIS (PINTURA E DESENHO)			
ELIZABETH FINHOLDT	573949	ELIZABETH FINHOLDT SANTOS SILVA	15h48 às 16h00
GABRIELE NUNES MORAES	575521	GABRIELE NUNES MORAES	16h00 às 16h12
ROSANA MARA DE FREITAS	574294	ROSANA MARA DE FREITAS	16h12 às 16h24
ROSANA MARA DE FREITAS	574382	ROSANA MARA DE FREITAS	(DUPLICADA)

MANUALIDADES			
EVACIRA GONÇALVES DA SILVA DE CORASPE	575079	EVACIRA CORASPE	16h24 às 16h36
MONITOR (PEDAGOGIA)			
VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES	575054	VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES	16h36 às 16h48
TEATRO			
ELINAS	574577	ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO	16h48 às 17h00
CIA PÉ NO CHÃO	577495	RODRIGO LEMOS CHAGAS	17h00 às 17h12
ROSANA MARA DE FREITAS	574364	ROSANA MARA DE FREITAS	17h12 às 17h24
SALU SALUSTIANO SILVA	574502	SALU SALUSTIANO SILVA	17h24 às 17h36
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1 - AS ENTREVISTAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS ACONTECERÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 2026.</p> <p>- LOCAL: MEMORIAL CHICO XAVIER.</p> <p>- ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 2011, CONJ. MARGARIDA ROSA AZEVEDO, UBERABA/MG.</p> <p>2 - A CONVOCAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PORTA VOZ ATRAVÉS DO LINK: HTTPS://IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/UBERABA, BEM COMO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, ATRAVÉS DO LINK: HTTPS://FCU.UBERABA.MG.GOV.BR/PORTALCIDADAO/, E AINDA SERÁ DIVULGADO NA PLATAFORMA PROSAS. É RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES O ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO</p> <p>3 - CADA ENTREVISTA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) MINUTOS.</p> <p>4 - RECOMENDA-SE QUE OS CANDIDATOS COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO AGENDADO.</p> <p>5 - DÚVIDAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA – SEDE ADMINISTRATIVA - SETOR DE LICITAÇÕES – RUA SÃO SEBASTIÃO, 41 – BAIRRO CENTRO – UBERABA/MG, E-MAIL: FCU.LICITACAO@GMAIL.COM E/OU 34 3331-9209</p>			

Uberaba/MG, 18 de Maio de 2026

COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA		
Guilherme Vianna Tensol	Neoclides Santos	Cristina Arruda Corrêa
Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais	Membro da Banda de Música da 5ª RPM	Membro do Conservatório Estadual de Música Renato Fratesch

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 16/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	GUARANY PERI DE PAIVA NETO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 18 de ABRIL de 2026 na FEIRA/ALFREDO FREIRE, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 17/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	NILTON ANTONIO DE PAIVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 18 de ABRIL de 2026 na FEIRA DO CENTRO/CALÇADÃO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 18/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CLEVERSON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 19 de ABRIL de 2026 na FEIJOADA DA LIESU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 19/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	EDNIZ APARECIDO DA SILVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 25 de ABRIL de 2026 na ABCZ/VILA UNIVERSITÁRIA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 20/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	OTAVIO BORGES LUCAS DE FREITAS
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 25 de ABRIL de 2026 na ABCZ/PALCO FOOD, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 21/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	IGOR VINICIUS LIMA CORDEIRO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 25 de ABRIL de 2026 na ABCZ/PALCO MUSEU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 22/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 26 de ABRIL de 2026 na CONCHA CULTURAL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 25/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	JOÃO VITOR DE ARAUJO SILVA

OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 26 de ABRIL de 2026 na ABCZ/VILA UNIVERSITÁRIA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 23/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	NATANAEL PEREIRA FERNANDES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 26 de ABRIL de 2026 na ABCZ/PALCO FOOD, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 24/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 26 de ABRIL de 2026 na ABCZ/PALCO MUSEU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 14 de abril de 2026.

Cássio Luis Facure
 Presidente
 Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 45/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Ernandes Silva Santos
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 08 de maio de 2026 durante o lançamento de livro na UFTM , em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 46/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Maria Inês Fernandes da Silva
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação do Coral Afro no dia 13 de maio de 2026 na Igreja Santa Terezinha , em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 47/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Gabriel Fernando Silva Mendes
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 no Centro Étnico , durante as festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº48/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Carlos Giovanni Domingos Vaz
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 16 de maio de 2026 no Centro Étnico , durante as festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 30 de abril de 2026.

Cássio Luis Facure
 Presidente
 Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 26/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Katia Garcia Porfício
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 27/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Karlo Antenor Lima Costa de Souza Neves
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 28/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Aldeir Silva de Oliveira
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 29/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	María do Carmo Valério Inocêncio
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 30/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Avelino Aparecido Dionisio
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 31/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	João Luis dos Santos Filho
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 32/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Claudia Maria Vasconcelos
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 33/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Aline Alves dos Santos Teixeira
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para

	apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 34/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Laylla Kristina Silva Barbosa
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 35/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Leandro Batista de Paiva
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 36/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Luci dos Santos
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 38/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Marcia Maria dos Santos
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 39/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Anderson Luis de Assis
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 40/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Marco Tulio Garcia de Souza
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 41/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Kelly Cristina Costa Oliveira
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 42/2026	

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Denisia Maria Miguel Alves
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 43/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Luana Cristina Sales Honorato
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 35/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Terno de Congo Zé Baiano
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de maio de 2026 , durante a programação das festividades da Abolição da Escravatura, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 28 de abril de 2026.

Cássio Luis Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"



ATA CREDENCIAMENTO 01/2026

Aos **dia 18 de maio de 2026**, às **09 hr**, Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Bairro Abadia, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22635892/0001-30, na sala de reuniões da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL, reuniu-se o Agentes de Contratação, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da Fundação, o Sr. Carlos Dalberto de Oliveira Junior, através da **Portaria Interna nº 001/2026**, publicado no porta-voz do dia **03 de fevereiro de 2026**, tendo como: **Roberto Andaki Júnior e Marcelo de Sales Gomes**, com o objetivo de dar andamento ao certame, **Credenciamento 01/2026**, que tem por objeto: **Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para futura utilização de plataforma de pregão, sendo vedada a cobrança de taxas variáveis em função do valor da proposta vencedora.** O aviso do chamamento fora devidamente publicado no ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “Porta Voz” no dia 13/04/2026, contendo todas as informações pertinentes aos licitantes.

O credenciamento foi aberto a partir do dia 14/04/2026 e fechado no dia 15/05/2026 às 23:59 horas. Foram recebidos email com documentação das empresas:

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - CNPJ 25.099.967/0001-01, endereço: Rua Vinte e cinco de agosto, nº 518 – SALA 08, Pinhais - PR CEP: 83.323-010.

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM – CNPJ 05.342.088/0001-43, endereço: Rua São Bento, nº 470, andar:14, São Paulo – SP, CEP: 01.010-0001.

A sessão de abertura dos emails teve início às 09h30min com a presença dos agentes de contratações, onde todos os presentes assinaram após conferência, toda documentação apresentada. Foi verificado que as duas empresas apresentaram todos os documentos exigidos.



A Comissão diante dos expostos declara as empresas que a **empresa BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) e BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM, habilitadas ao credenciamento.**

Encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ANDAKI JUNIOR
Data: 18/05/2026 11:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Andaki Júnior

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DE SALES GOMES
Data: 18/05/2026 11:03:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo de Sales Gomes

**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025
Dispensa de Licitação nº 03/2025**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
CONTRATADA:	Printer Magazine LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual do Serviço de Locação de impressoras, objetivando as necessidades desta Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba/MG - FUNEL.
PRAZO e VALOR:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo por 12(doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2026 a 14/05/2027, sendo o valor global estimado do aditivo de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte e/ou sua correspondente: 9.37.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.1.500-2216
LICITAÇÃO:	Processo dispensa nº 03/2025

Uberaba/MG, 12 de maio de 2026.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL

Decreto 0035/2025

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/00075**, onde figura como **RECLAMADO(A) WESDLEY FERREIRA NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA, CNPJ Nº 51.932.261/0001-80** e RECLAMANTE D. S., e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 19 do Decreto Municipal nº 1.088/2025, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **WESDLEY FERREIRA NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA, CNPJ Nº 51.932.261/0001-80**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de maio de 2026. Por mim, _____ **Marcela Baroni Scussel Mauad - CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 18/05/2026

Processo Seletivo – Técnico Farmácia

A **UPA 24 h Rafa Scaff Cecílio – UPA São Benedito**, com sede na Rua Major Eustáquio, n.º 1.030, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a uma a vaga divulgadas no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 18(Dezoito) de maio de 2026 (segunda-feira), às 07h00min. as vagas ficarão disponíveis até o dia 22(vinte e dois) de maio de 2026(sexta-feira) às 08h30min.

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar

Publicação 18/05/2026

Processo Seletivo – Enfermeiro(a)

A **UPA 24 h Rafa Scaff Cecílio – UPA São Benedito**, com sede na Rua Major Eustáquio, n.º 1.030, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a uma a vaga divulgadas no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 18(Dezoito) de maio de 2026 (segunda-feira), às 07h00min. as vagas ficarão disponíveis até o dia 22(vinte e dois) de maio de 2026(sexta-feira) às 08h30min.

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO – portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link **“Cadastro-se e seja um fornecedor da UNIUBE”**, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospitalar

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 041/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.300126PA**, defere ao servidor **GILMAR ANTONIO BERNARDES**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11001060.1.00304/21-2**, emitida em **08/12/2021**, de 1.975 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 0 dias na matrícula **9307-6**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV
Decreto nº 40/2025

ATO RETIFICADOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 004/2026
RETIFICA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/1139/2017, retifica ato de averbação de tempo de contribuição nº 65, de 08/08/2017 publicado no Porta Voz nº 1.535, de 09/08/2017 que deferiu à servidora **REGINA ABADIA DA CRUZ DE MELO**, lotado no **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029050.1.00091/17-0**, emitida em **28/06/2017**, de 1.221 dias (**RETIFICADO**), ou seja, 3 anos (**RETIFICADO**), 4 meses (**RETIFICADO**) e 6 dias (**RETIFICADO**) na matrícula 28803-9.

Este ato retroage à data de 08/08/2017.

Uberaba-MG, 14 de maio de 2026.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 40/2025

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.172, DE 15 DE MAIO DE 2026

Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

VERÔNICA AHMAR

Assessora Jurídica

JOÃO PEDRO RIBEIRO

Assessor de Apoio ao Gabinete

ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA

Chefe da Seção de Apoio à Pessoa Idosa

GEISIENNE DA SILVA LIMA

Gerente de Unidade Social I

ELISA KIOSZ DA SILVEIRA

Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria em até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 18 de maio de 2026.

Uberaba(MG), 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.176, DE 15 DE MAIO DE 2026

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

JOCÁSSIA GABRIEL RODRIGUES

Assessora Jurídica

JOÃO PEDRO RIBEIRO

Chefe do Departamento de Proteção Social Especial

ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA

Assessora de Apoio ao Gabinete

RUANIS FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Apoio à Pessoa Idosa

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA

Gerente de Unidade Social I

VANIA HELENA GUARATO

Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria em até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 18 de maio de 2026.

Uberaba(MG), 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.187, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n.º 4.893, de 02 de outubro de 2015, que “Estabelece normas para recebimento e cadastro de papéis e documentos, instauração e tramitação de processos” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 4.893, de 02 de outubro de 2015, que “Estabelece normas para recebimento e cadastro de papéis e documentos, instauração e tramitação de processos”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

VIII - identificação específica da Procuradoria-Geral ou da Controladoria-Geral nos processos administrativos instaurados diretamente por esses órgãos, sujeitos a prazo para manifestação dos seus servidores e órgãos e entidades do Município;

§2º Não será permitida nas capas dos processos, qualquer anotação diversa da estabelecida nos incisos I a VIII deste artigo.

§3º A identificação de que trata o inciso VIII será realizada mediante carimbo padronizado, de acordo com modelo definido pela Procuradoria-Geral ou Controladoria-Geral, conforme o caso.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA

Controladora-Geral do Município

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador-Geral

DECRETO Nº 2.188, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPENSA, A PEDIDO, A PROFISSIONAL QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de julho de 2019, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 347/2005, a profissional abaixo indicada, do exercício de função pública temporária, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI:

Matrícula	Nome	Cargo	Data/Dispensa
662	KATIA FABIANA LELES	COZINHEIRA	15/05/2026

Parágrafo Único - Para formalização de sua dispensa, a profissional mencionada deverá comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de dispensa acima apresentada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

Decreto Nº 0039/2025

DECRETO Nº 2.189, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009, observado o artigo 26; considerando ainda:

a) que em 31 de março de 2026, através do Edital Nº 006/2026, junto ao Diário Oficial do Município - Porta Voz Nº 2.897, foi publicada a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS**

FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS (QUADRO RESERVA): PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, AUXILIAR DE PADARIA E COZINHEIRA(O); autorizado pelo Edital Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município - Porta Voz Nº 2.866, do dia 09 de fevereiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a candidata abaixo mencionada, para o exercício da respectiva função pública temporária junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI:

Nome	CPF	Função
ELMA MARIA BORGES FERREIRA	078.*****-03	COZINHEIRA

Parágrafo Único - Para formalização de sua designação, a profissional mencionada deverá comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

Decreto Nº 0039/2025

DECRETO Nº 2.190, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, Assessora IV, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023; 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. Exonera, JOCÁSSIA GABRIEL RODRIGUES, do exercício do cargo em comissão, Assessora IV, da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.191, DE 18 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessora IV, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023; 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. Nomeia, ELISA KIOSZ DA SILVEIRA, para o exercício do cargo em comissão, Assessora IV, da Secretaria de Administração -

Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.192, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação:

ANA SILVIA CURY ABBADE MENDES

Diretor(a) Escolar V

E. M. Uberaba

CAIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA

Diretor(a) Escolar III

CEMEI Diego José Ferreira Lima

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.193, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, Vice Diretor(a) IV, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, DELMA FERREIRA COSTA LOPES, do exercício do cargo em comissão, Vice Diretor(a) IV, E. M. Doutor Aluizio Rosa Prata, da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de maio de 2026.
Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.194, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, Vice Diretor(a) IV, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, QUEILA CASSIANO FERREIRA DA CUNHA, do exercício do cargo em comissão, Vice Diretor(a) IV, E. M. Profª Geni Chaves, da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 14 de maio de 2026.
Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.195, DE 18 DE MAIO DE 2026

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação:

CAIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA

Diretor(a) Escolar V

E. M. Uberaba

SIMONE CRISTINA ALMEIDA DA PAIXÃO

Diretor(a) Escolar III

CEMEI Diego José Ferreira Lima

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste Decreto, para formalização da nomeação, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

Portarias

PORTARIA Nº 1.029, DE 18 DE MAIO DE 2026

REVOGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/993/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o afastamento com ônus para o Município do servidor Eurípedes Barsanulfo Vieira, matrícula nº 7.074-2, cedido para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL através da Portaria nº 23 de 24/01/2025 - Porta Voz nº 2.615.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01/05/2026.

Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.030, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/20977/2024 e no Processo Administrativo nº 01/6880/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento sem ônus para o Município a servidora Raquel Beatriz Dias de Oliveira, matrícula nº 28.802-0, para exercício de suas funções junto a Fundação de Ensino Técnico Intensivo - Dr. Renê Barsam "FETI", no período de 01/05/2026 até a data de 31/12/2026.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01/05/2026.

Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.031, DE 18 DE MAIO DE 2026

REVOGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/21853/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o afastamento sem ônus para o Município do servidor **Francisnando Gomes da Silva Vieira**, matrícula nº 51.068-8, cedido para a Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, através da Portaria nº 546 de 16/12/2025 - Porta Voz nº 2.833.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 12/05/2026.

Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.032, DE 18 MAIO DE 2026.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/4024/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **JOSIANE ESTER PEREIRA LOURENA**, matrícula nº **46512-7**, lotada no **Centro de Testagem e Aconselhamento - PAM da Secretaria de Saúde - SMS**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.033, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/15811/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **ELISABETE HELENA CAVALCANTE GARCIA**, matrícula nº **36124-0**, lotada no **CEMEI - Professora Beatriz Faustino Monteiro da Secretaria de Educação - SEMED**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.034, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/2017/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **PATRICIA BEATRIZ QUINTINO PEREIRA**, matrícula nº **46913-0**, lotada no CEMEI João Miguel Hueb da **Secretaria de Educação - SEMED**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.035, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/10701/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **SIOMARA BORGES MACIEL**, matrícula nº **20931-7**, lotada na **URS Terezinha da G.G. Carvalho** da **Secretaria de Saúde - SMS**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.036, DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 123 a 126 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, no Decreto nº 1.742, de 28/01/2022, e no disposto no Processo Administrativo nº 01/1917/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares - LIP à servidora **Fernanda Adelina de Lima Lira**, matrícula nº 56.202-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) no(a) CEMEI Aparecida Conceição Ferreira - Secretaria de Educação, pelo período de até 2 (dois) anos a partir de 18/05/2026.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 18/05/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5705/2026

Dispõe sobre as nomeações de cargos públicos da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os respectivos cargos em comissão, a saber:

- **Acinério dos Santos Mendonça - Assistente de Comissões**
- **Bruno Silvério Silva - Assistente de Comissões**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA PMU/SMS Nº 033/2026

Dispõe sobre ordenamento de despesas e assinaturas bancárias da Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 060, de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 379, de 17 de março de 2021, em seu Art. 3º, que menciona por disposição do inciso III, do Art. 9º c/c o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 8080/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Secretária Adjunta, Senhora **EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES**, Decreto nº 017/2025, a atuação como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, bem como emissão de ordens bancárias, eletrônicas ou não, referentes ao mencionado Fundo, além de cancelar expedientes administrativos ligados à gestão do SUS, remeter e subscrever ofícios, especialmente no período de compreendido entre 18 a 21 de maio de 2026.

Art.2º - A vigência desta Portaria prevalecerá conforme as datas retromencionadas.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES: [REDACTED]
Dados: 2026.05.18 15:54:02 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 016/2025

Outros Atos

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE RÓTULOS em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h00 do dia 22/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h00 do dia 08/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 08/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.818,06.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2026 estará disponível a partir das 10h00 do dia 22/05/2026 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(AUTORIDADE COMPETENTE)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09h30 do dia 20/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h30 do dia 08/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h30 do dia 08/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.730,00.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2026 estará disponível a partir das 09h30 do dia 20/05/2026 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 15 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024

VALIDADE: 01 (UM) ANO

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
DO OBJETO:	A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), em atendimento às Secretarias: de Administração - SAD; de Saúde - SMS; de Educação - SEMED e de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:
ITEM 5 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
1.725 LT.	CREME PROTETOR PARA A PELE: - FATOR DE PROTEÇÃO: FPS - 30; - FRASCO: 01 (UM) LITRO; - FORMA FARMACÉUTICA; - CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; - RESISTENTE À ÁGUA; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ITEM 6 (RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. - ITEM 5)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
575 LT.	CREME PROTETOR PARA A PELE: - FATOR DE PROTEÇÃO: FPS - 30; - FRASCO: 01 (UM) LITRO; - FORMA FARMACÉUTICA; - CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; - RESISTENTE À ÁGUA; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ITEM 18 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
512 PR.	BOTA DE PVC INJETADO: - CANO DE ALTURA DE 250 MM A 300 MM; - COR: BRANCA; - SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE; - RESISTÊNCIA À ABRASÃO E A ÁCIDOS GRAXOS; - FORRADA INTERNAMENTE COM NAILON, POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE; - CANO DA BOTA COMPOSTO FLEXÍVEL E MACIO; - COM C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; - Nºs 33 AO 45.
ITEM 21 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
20 PÇ.	CALÇA DE SEGURANÇA - PARA ELETRICISTA: - NR10; - RISCO 2; - COM PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; - COM FAIXA REFLETIVA; - COM C.A. EMITIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; - TAMANHO: P AO EXG.
ITEM 24 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
20 PÇ.	CAMISA DE SEGURANÇA, PARA ELETRICISTA: - NR10; - RISCO 2; - COM PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; - COM FAIXA REFLETIVA; - COM C.A. EMITIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; - TAMANHO: P AO EXG.
ITEM 45 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)	
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO
930 PR.	LUVA DE PVC: - CANO MÉDIO, QUE PROTEJA TODO O BRAÇO; - MOLDADA EM CLORETO DE POLIVILINO; - FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO; - PALMA ANTIDERRAPANTE; - COM C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; - COMPRIMENTO: 35 CM; - TAMANHO: 9,5.

ITEM 56 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)																																																																																																																																													
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO																																																																																																																																												
1.679 PÇ.	ÓCULOS DE SEGURANÇA: - COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR; - TAMANHO: ÚNICO; - COM MEIA BORDA NA PARTE SUPERIOR E PROTEÇÃO LATERAL; - APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPÁTULA; - AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS; - COM C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.																																																																																																																																												
ITEM 57 (EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.)																																																																																																																																													
QUANT/ UN.	DESCRIÇÃO																																																																																																																																												
560 PÇ.	ÓCULOS DE SEGURANÇA: - CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO (NÁILON); - TAMANHO: ÚNICO; - COM MEIA-PROTEÇÃO NAS BORDAS, UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES DA ARMAÇÃO UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE VISOR, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DISPONÍVEL NA COR CINZA, QUE SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS GERAIS ÓPTICOS DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA E POSSUIR PROTEÇÃO ÓPTICA CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA; - APOIO NASAL E PROTETOR LATERAL INJETADO DO MESMO MATERIAL DO VISOR, COM UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; - HASTES TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES PRESAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO, E OUTRA SEMI-HASTE VAZADA QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE REGULAGEM DE TAMANHO.																																																																																																																																												
<p>Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, gravação do número do Certificado de Aprovação (CA), devendo a data de validade ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses da data de entrega do produto.</p>																																																																																																																																													
DO PRAZO:	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano , contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do Fornecedor Registrado, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.																																																																																																																																												
DO VALOR:	<p>O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 310.930,14 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos), sendo os valores unitários de:</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="5">Fornecedor: VDM SEGURANÇA LTDA.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome de Fantasia: VDM</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ: 56.922.844/0001-44</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço: Avenida Cleanto Vieira Gonçalves, nº 1342, sala 01</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Bairro: Santa Rosa</td> <td colspan="2">Município: Uberlândia</td> <td>Estado: Minas Gerais</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CEP.: 38.401-721</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Representante Legal: Celeide Luiza dos Santos</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>1.725 LT.</td> <td>Creme protetor para a pele, fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.</td> <td>R\$ 113,40</td> <td>R\$ 195.615,00</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>575 LT.</td> <td>Creme protetor para a pele; fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.</td> <td>R\$ 113,40</td> <td>R\$ 65.205,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>512 PR.</td> <td>Bota de PVC injetado, nº 33 AO 45. MARCA: INNPRO.</td> <td>R\$ 34,08</td> <td>R\$ 17.448,96</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>20 PÇ.</td> <td>Calça de segurança para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.</td> <td>R\$ 149,50</td> <td>R\$ 2.990,00</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>20 PÇ.</td> <td>Camisa de segurança, para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.</td> <td>R\$ 160,34</td> <td>R\$ 3.206,80</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL</td> <td colspan="2">R\$ 284,465,76</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Fornecedor: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome de Fantasia: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ: 26.348.306/0001-27</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço: Rua Barão de Cascalho, nº 500, sala 5</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Bairro: Centro</td> <td colspan="2">Município: Limeira</td> <td>Estado: São Paulo</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CEP.: 13.480-770</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Representante Legal: Tiago Rodrigues Pereira</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>930 PR.</td> <td>Luva de PVC, comprimento: 35 cm, tamanho: 9,5. MARCA: PLASTCOR.</td> <td>R\$ 14,80</td> <td>R\$ 13.764,00</td> </tr> <tr> <td>56</td> <td>1.679 PÇ.</td> <td>Óculos de segurança, tamanho: único. MARCA: PLASTCOR.</td> <td>R\$ 6,02</td> <td>R\$ 10.107,58</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL</td> <td colspan="2">R\$ 23.871,58</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Fornecedor: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome de Fantasia: Total Segurança Equip. de Proteção e Serv. Especializados</td> </tr> <tr> <td colspan="5">CNPJ: 13.851.726/0001-80</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Endereço: Rua Quinze, nº 47, quadra M lote 10</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Bairro: Setor Machado</td> </tr> </table>	Fornecedor: VDM SEGURANÇA LTDA.					Nome de Fantasia: VDM					CNPJ: 56.922.844/0001-44					Endereço: Avenida Cleanto Vieira Gonçalves, nº 1342, sala 01					Bairro: Santa Rosa		Município: Uberlândia		Estado: Minas Gerais	CEP.: 38.401-721					Representante Legal: Celeide Luiza dos Santos					05	1.725 LT.	Creme protetor para a pele, fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.	R\$ 113,40	R\$ 195.615,00	06	575 LT.	Creme protetor para a pele; fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.	R\$ 113,40	R\$ 65.205,00	18	512 PR.	Bota de PVC injetado, nº 33 AO 45. MARCA: INNPRO.	R\$ 34,08	R\$ 17.448,96	21	20 PÇ.	Calça de segurança para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00	24	20 PÇ.	Camisa de segurança, para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.	R\$ 160,34	R\$ 3.206,80	VALOR TOTAL			R\$ 284,465,76		Fornecedor: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.					Nome de Fantasia: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.					CNPJ: 26.348.306/0001-27					Endereço: Rua Barão de Cascalho, nº 500, sala 5					Bairro: Centro		Município: Limeira		Estado: São Paulo	CEP.: 13.480-770					Representante Legal: Tiago Rodrigues Pereira					45	930 PR.	Luva de PVC, comprimento: 35 cm, tamanho: 9,5. MARCA: PLASTCOR.	R\$ 14,80	R\$ 13.764,00	56	1.679 PÇ.	Óculos de segurança, tamanho: único. MARCA: PLASTCOR.	R\$ 6,02	R\$ 10.107,58	VALOR TOTAL			R\$ 23.871,58		Fornecedor: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.					Nome de Fantasia: Total Segurança Equip. de Proteção e Serv. Especializados					CNPJ: 13.851.726/0001-80					Endereço: Rua Quinze, nº 47, quadra M lote 10					Bairro: Setor Machado				
Fornecedor: VDM SEGURANÇA LTDA.																																																																																																																																													
Nome de Fantasia: VDM																																																																																																																																													
CNPJ: 56.922.844/0001-44																																																																																																																																													
Endereço: Avenida Cleanto Vieira Gonçalves, nº 1342, sala 01																																																																																																																																													
Bairro: Santa Rosa		Município: Uberlândia		Estado: Minas Gerais																																																																																																																																									
CEP.: 38.401-721																																																																																																																																													
Representante Legal: Celeide Luiza dos Santos																																																																																																																																													
05	1.725 LT.	Creme protetor para a pele, fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.	R\$ 113,40	R\$ 195.615,00																																																																																																																																									
06	575 LT.	Creme protetor para a pele; fator de proteção: FPS - 30. MARCA: SUNDAY.	R\$ 113,40	R\$ 65.205,00																																																																																																																																									
18	512 PR.	Bota de PVC injetado, nº 33 AO 45. MARCA: INNPRO.	R\$ 34,08	R\$ 17.448,96																																																																																																																																									
21	20 PÇ.	Calça de segurança para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00																																																																																																																																									
24	20 PÇ.	Camisa de segurança, para eletricista, nr10, risco 2, tamanho: P ao EXG. MARCA: FORTLINE.	R\$ 160,34	R\$ 3.206,80																																																																																																																																									
VALOR TOTAL			R\$ 284,465,76																																																																																																																																										
Fornecedor: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.																																																																																																																																													
Nome de Fantasia: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.																																																																																																																																													
CNPJ: 26.348.306/0001-27																																																																																																																																													
Endereço: Rua Barão de Cascalho, nº 500, sala 5																																																																																																																																													
Bairro: Centro		Município: Limeira		Estado: São Paulo																																																																																																																																									
CEP.: 13.480-770																																																																																																																																													
Representante Legal: Tiago Rodrigues Pereira																																																																																																																																													
45	930 PR.	Luva de PVC, comprimento: 35 cm, tamanho: 9,5. MARCA: PLASTCOR.	R\$ 14,80	R\$ 13.764,00																																																																																																																																									
56	1.679 PÇ.	Óculos de segurança, tamanho: único. MARCA: PLASTCOR.	R\$ 6,02	R\$ 10.107,58																																																																																																																																									
VALOR TOTAL			R\$ 23.871,58																																																																																																																																										
Fornecedor: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.																																																																																																																																													
Nome de Fantasia: Total Segurança Equip. de Proteção e Serv. Especializados																																																																																																																																													
CNPJ: 13.851.726/0001-80																																																																																																																																													
Endereço: Rua Quinze, nº 47, quadra M lote 10																																																																																																																																													
Bairro: Setor Machado																																																																																																																																													

		CEP.: 75.830-132 Representante Legal: Flavia de Sousa Magalhães Luciano		Município: Mineiros	Estado: Goiás
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
57	560 PÇ.	Óculos de segurança, tamanho: único. MARCA: KALIPSO.	R\$ 4,63	R\$2.592,80	
VALOR TOTAL			R\$ 2.592,80		
		Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como <u>frete, carga, descarga, tributos</u> e quaisquer outros que incidam sobre a avença.			
DOS RECURSOS FINANCEIROS:		A despesa referente a essa aquisição será empenhada nas dotações orçamentárias ou suas correspondentes ao exercício:			
		<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02.07.10.04.122.0401.8080.33.90.30.1.500 - 1166 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02.14.54.12.122.0107.2091.3.3.90.30.00.1.500 - 474 <p>SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02.15.10.10.305.0102.2043.33.90.30.2.621 - 1528 • 02.15.10.10.304.0102.2030.33.90.30.2.621 - 1459 • 02.15.10.10.302.0101.2049.33.90.30.2.621 - 1686 • 02.15.10.10.301.0101.2031.33.90.30.2.621 - 1604 • 02.15.10.10.302.0101.2035.33.90.30.1.500 - 1641 • 02.15.10.10.302.0101.2036.33.90.30.1.621 - 1668 • 02.15.10.10.122.0101.2038.33.90.30.1.500 - 1413 <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02.18.10.08.122.0401.8001.33.90.30.1.500 - 1811 • 02.18.20.08.243.0120.2067.33.90.30.1.500 - 2553 • 02.18.20.08.244.0115.2059.33.90.30.1.500 - 2566 • 02.18.10.08.243.0115.2112.33.90.30.1.660 - 1922 • 02.18.10.08.241.0115.2110.33.90.30.1.660 - 1868 • 02.18.10.08.245.0115.2113.33.90.30.1.660 - 2488 • 02.18.10.08.245.0120.2117.33.90.30.1.660 - 2545 • 02.18.10.08.243.0120.2116.33.90.30.1.660 - 1942 • 02.18.20.08.422.0114.2052.33.90.30.1.500 - 2591 			
GESTORES/FISCAIS:		Ana Angélica Resende de Sousa, Pedro Henrique Lucas Costa, Júlia Wazir Canassa – SAD / Rosiene Divina Custódio, Cláudia Cristina Rodrigues de Moraes, Fernanda Silva Cançado Tavares – SAD, Cíntia Soares da Silva – SEMED, Eduardo Plácido dos Santos – SMS e Fernando Henrique Paiva – SEDS			
LICITAÇÃO:		Pregão Eletrônico nº 203/2024 – Ata de Registro de Preços nº 050/2026			

Uberaba/MG, 18 de maio de 2026.

Ana Angélica Resende de Sousa
Chefe do Departamento Central de Controle de Contratos - SAD

Errata

ERRATA DE APOSTILAMENTO

Retificação do Apostilamento do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2023, oriundo do processo de licitação Dispensa nº 005/2023, cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Topázio nº 29, Bairro Costa Teles I, destinado à instalação do CEMEI Aparecida Conceição, Uberaba/MG, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município, nº 2924, de 12 de maio de 2026, páginas 40 e 41.

Onde se lê: "totalizando o acréscimo de R\$ 1.994,24 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)."

Leia - se: "totalizando o acréscimo de R\$ 1.944,24 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)."

Uberaba/MG, 15 de maio de 2026.

Rondinelle Gomes Sousa

Superintendente da Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais/SAD

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA INTERNA SAD Nº 48

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2026.

Taciana de Castro Balduino

Secretária de Administração

ANEXO I

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
18167	0	AFRANIO MACHADO BORGES PRATA	5	6
10301	2	ALEXANDRE ARAUJO DA PAZ	5	6
10072	2	APARECIDA BEATRIZ DE OLIVEIRA	5	6
10127	3	APARECIDA DOS REIS SILVA	5	6
10074	9	APARECIDA MARIA DE PAULO	5	6
1117	7	APARECIDO MACHADO DE MELO	7	8
10062	5	CARMEN LUCIA CARVALHO	5	6
4244	7	CELI DE LOURDES BRAZ	6	7
20044	1	CLEITON OLIVEIRA GONCALVES	4	5
1116	9	DOMILDO PEREIRA DE SOUSA	7	8
2686	7	ECIR MACEDO DOS SANTOS	7	8
10083	8	EDSON MARTINS RIBEIRO	5	6
10116	8	EVA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	5	6
18980	0	FABIANO DE ASSIS LIMA	4	5

4389	3	GEORGIA ABDALLA DE SOUSA	6	7
10125	7	IZALTINO DA SILVA JUNIOR	5	6
10055	2	JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA MENDES	5	6
1130	4	LUCE MARY RODRIGUES BORGES CAMPOS	7	8
9909	0	LUCIANO RODRIGUES	5	6
4275	7	MARA GENNARI MARIANO CARVALHO	6	7
10047	1	MAURIEN BITTENCOURT ABRAHAO	5	6
10052	8	PAULO CESAR FRANCO	5	6
4254	4	PAULO HONORATO LIRA	6	7
10122	2	PAULO SERGIO REGO	5	6
18326	0	RENATA GOULART PRATA REZENDE	4	5
10098	6	RICARDO DE OLIVEIRA FELISBINO	5	6
4382	6	ROSIENE COSTA DE SOUZA	6	7
10095	1	TOBIAS OLIVEIRA LACERDA	5	6
17722	0	VANDERLEI ROSA DA SILVA	4	5
10124	9	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	5	6

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 052

Autoriza a servidora que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública municipal abaixo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

Vivian Medalha Silva - matrícula nº 59984

Art. 2º. A servidora municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará a servidora aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 053

Autoriza os servidores que mencionam a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

Guilherme Martins Nascimento - matrícula nº 30400

Paula Aparecida Pontes - matrícula nº 60047

Victor Alexandre dos Santos - matrícula nº 55188

Weligton Morais de Oliveira - matrícula nº 18072

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 54, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os julgamentos dos recursos em pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração direta Municipal que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando os arts. 26 e 27 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, por seus próprios fundamentos, o **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos nos pedidos de promoção, analisados pela Câmara Recursal da Comissão de Promoção no Plano de Carreiras, constantes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO					
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
01/1437/2026	2588-7	RYGER GOMES SILVA	B	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	54

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA SEDEC Nº 07/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Comitê de Inovação e Tecnologia do Município de Uberaba.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.397, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Comitê de Inovação e Tecnologia do Município de Uberaba, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta:

I - Chefia de Gabinete da Prefeita - CHEGAB:

- a) Titular: Caio Presotto, Chefe de Gabinete, matrícula nº 57.626-3;
- b) Suplente: Leila Braga, Chefe Adjunta de Gabinete, matrícula nº 57.732-4.

II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDEC:

- a) Titular: Celso de Almeida Afonso Neto, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, matrícula nº 57.627-1;
- b) Suplente: Maria Letícia Farias de Mesquita, Assessora de Relações Empresariais, matrícula nº 57.760-0.

III - Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

- a) Titular: Fulvia Mendes, Secretária de Planejamento, matrícula nº 59.614-0;
- b) Suplente: Thiago Luiz da Silva Quinaia, Superintendente de Gestão Urbana, matrícula nº 58.306-5.

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) Titular: Nilson Grossi, Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº 35.175-0;
- b) Suplente: Alcides André Carvalho, Diretor de Informações Fiscais, matrícula nº 1.294-7.

V - Secretaria de Administração - SAD:

- a) Titular: Taciana de Castro Balduino, Secretária de Administração, matrícula nº 57.637-9;
- b) Suplente: Vitor Oliveira Silva, Secretário Adjunto de Administração, matrícula nº 57.738-3.

VI - Procuradoria-Geral do Município - PROGER:

- a) Titular: Dr. Marcelo Venturoso de Sousa, Procurador-Geral do Município, matrícula nº 57.644-1;
- b) Suplente: Dra. Irmann Regina Genari, Analista de Direito, matrícula nº 36.763-0.

VII - Secretaria de Governo - SEGOV:

- a) Titular: Beethoven Oliveira, Secretário de Governo, matrícula nº 57.625-5;
- b) Suplente: Luiz Jorge Germano Junior, Secretário Adjunto de Governo, matrícula nº 57.636-0.

VIII - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB:

- a) Titular: Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi, Presidente, matrícula nº 267;
- b) Suplente: Guilherme Cecilio Resende, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 268.

Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora-Geral do Comitê de Inovação e Tecnologia do Município de Uberaba a servidora Núbia Alves de Carvalho Ferreira, Gerente do Parque Tecnológico, matrícula nº 57.756-1.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitida a prorrogação a critério do Comitê, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público e não remuneradas, nos termos do Decreto nº 1.397, de 28 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos:

I - a partir de 07 de novembro de 2025 até 19 de março de 2026, em relação à representação titular da Secretaria de Governo - SEGOV;

II - a partir de 07 de novembro de 2025 até 17 de maio de 2026, em relação aos demais membros nomeados.

Parágrafo único. A produção excepcional de efeitos em período anterior à publicação da presente Portaria destina-se exclusivamente à convalidação administrativa da composição do Comitê e dos atos praticados no respectivo período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso de Almeida Afonso Neto
Presidente do Comitê de Inovação e Tecnologia
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA INTERNA SEDEC Nº 01/2026

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Inovação e Tecnologia do Município de Uberaba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.397, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidas as seguintes substituições de membros do Comitê de Inovação e Tecnologia do Município de Uberaba:

I - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) Suplente: Maria Carolina Pereira Dias, Diretora da Receita Municipal, matrícula nº 43.453-1.

II - Procuradoria-Geral do Município - PROGER:

a) Suplente: Dra. Samantha Pires de Oliveira, Procuradora-Geral Adjunta, matrícula nº 43.670-4.

III - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB:

a) Suplente: Victor Hugo Leandro de Luiz, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 523.

IV - Chefia de Gabinete da Prefeita - CHEGAB:

a) Titular: Leila Braga, Chefe de Gabinete, matrícula nº 57.732-4;

b) Suplente: Ana Thereza Corrêa Rangel, Diretora de Articulação e Monitoramento, matrícula nº 5.772.

V - Secretaria de Governo - SEGOV:

a) Titular: Caio Presotto, Secretário de Governo, matrícula nº 57.626-3.

VI - Secretaria de Administração - SAD:

a) Titular: Ernani Neri dos Santos Júnior, Secretário de Administração, matrícula nº 57.649-2.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2025, em tudo aquilo que não for modificado pela presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 18 de maio de 2026.

Celso de Almeida Afonso Neto

Presidente do Comitê de Inovação e Tecnologia

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 040/2026

Designa servidores para compor a comissão processante do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/6039/2026, movido em desfavor da empresa "Ubervan - Cooperativa dos Transportadores de Uberaba LTDA".

A Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante será composta por 2 (dois) ou mais servidores efetivos e estáveis, com atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 287 do Decreto nº 3.815/2023; e

CONSIDERANDO que no mínimo 1 (um) servidor integrante da Comissão Processante deverá ter nível de escolaridade superior, com graduação em Direito, conforme disposto no § 1º do art. 287 do Decreto nº 3.815/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores efetivos e estáveis lotados na Secretaria de Educação (SEMED) para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/6039/2026:

I - Andréia Natália Dias, matrícula 46326;

II - Vânia Resende Ferreira, matrícula 49014-8;

III - Camilla Beatriz Oliveira Curtiço, matrícula 36809-1.

Art. 2º. A presente Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Uberaba-MG, 18 de maio de 2026.

Juliana Bernardi Petek

Secretária de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Retificação da Publicação do Porta-voz nº 2642 - Uberaba, 07 de Março de 2025.

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE MARÇO DE 2025- LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MARÇO DE 2025 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO /COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
01/196/2020	LAS-RAS	196/2023	3	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba – CODAU S Ambiental SPE LTDA	25.433.004/0001-94 48.112.659/0001-66	Aterro Sanitário Municipal de Uberaba	E-03-07-7 ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE – ASPP	Av. Filomena Cartafina, Km 17 Distrito da Baixa - Latitude: 19°55'49,36"S e Longitude: 47°55'22,90"	30 de março de 2023 15 de março de 2024	30 de março de 2031	Cancelamento devido ao encerramento das atividades.
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente											

TACs CONCLUÍDOS EM MAIO DE 2026 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM)								
Nº DO PROCESSO DE TAC	Nº do TAC	MODALIDADE / CLASSE	ATIVIDADES	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO / COORDENAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO
107/274960/2026	274960/2026	LAS-RAS / Classe 4	C-04-15-4 FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES	Arko Industrial e Construções LTDA e Outros	Arko Industrial e Construções LTDA	Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, Nº 1918, Distrito Industrial II / Latitude: 19°42'6.98"S e Longitude: 47°58'0.91"O	14/05/2026	Foi emitida a Licença Ambiental LAS-RAS de nº 3956/2026 referente ao Processo de Licenciamento Ambiental nº3956/2026 – Data de emissão da Licença: 05/05/2026
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente								

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL							
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL							
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO
3782/2025	LAS-RAS	3	MAMAH PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	MAMAH PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA G-01-01-5 HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)	ROD BR 050 0 Á ESQUERDA Área Rural de Uberaba 113 / Latitude: 19°15'23.10"S Longitude: 48° 9'32.72"O	O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente							



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2026 – SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e treze
2 minutos, realizou-se a terceira reunião do ano de dois mil e vinte e seis – Sessão
3 Ordinária do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba, no Sala dos Conselhos -
4 Parque Mata do Carrinho - Av. João XXIII - Parque das Américas. **Estavam**
5 **presentes os seguintes conselheiros:** Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU),
6 Renato Farias do Valle Junior (IFTM), Petrônio José da Silva (EMATER),
7 Marizélia Gomes Costa (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do
8 Baixo Rio Grande – GD8), Alzira Fernandes de Freitas (IEATM), Leonardo de
9 Oliveira Fernades (EPAMIG), Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU), José Claudio
10 Viegas Campos (UFTM), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO),
11 Geraldo Campos Filho (MORADOR), Guilherme Correa Pires (SEDEC), Leonara
12 Niedja Formiga Pereira (SEPLAN) e Lucas de Castro Pereira (PROCURADORIA
13 GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS). **Presentes ainda:**
14 Jannayna Tavares Araújo (PRESIDENTE DO CONSELHO), Edno César da
15 Silveira (SEMAM), Lucas Paulo Carneiro de Albuquerque (SEMAM), Isis Daniely
16 Ferreira Rocha Ribeiro (SEMAM), Laís de Oliveira Paulo (SEMAM), Karoline
17 Maso dos Reis (SEMAM), Marcos Paulo Lorensete (SEMAM), Leticia Rezende
18 Giani (SEMAM), Karoline Maso dos Reis (SEMAM), Régis Vinícius Alves de
19 Abreu (FIEMG), Danielle Ribeiro Alves (COPARI), Rodolfo Lopes Ribeiro
20 (COPARI) e eu, Joyce Cristina Delfino Mendes (SEMAM). **Item 1 – Abertura da**
21 **Sessão:** Com quórum, A Presidente do Conselho, Jannayna Tavares Araújo,
22 desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos, dando por aberta a
23 terceira sessão de 2026. **Item 2 – Considerações Iniciais:** Não houve
24 considerações iniciais e foi dado início às votações. **Item 3 – Aprovação da Ata**
25 **da 2ª Reunião de 2026: Aprovado com 9 votos a favor de:** Renato Farias do
26 Valle Junior (IFTM), Petrônio José da Silva (EMATER), Marizélia Gomes Costa
27 (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande –
28 GD8), Alzira Fernandes de Freitas (IEATM), Leonardo de Oliveira Fernades



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

29 (EPAMIG), Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU), José Claudio Viegas Campos
30 (UFTM), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO), Guilherme Correa
31 Pires (SEDEC) E 2 Abstenções de: Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU) e
32 Geraldo Campos Filho (MORADOR). **Item 4 – Processo de Administrativo**
33 **Ambiental nº 3479/2025 - Para deliberação - Atividade: F-05-05-3**
34 **Compostagem de Resíduos Industriais. Requerente: Compostagem Terra**
35 **Fértil Serviços Ltda.** O conselheiro José Cláudio Viegas Campos (UFTM)
36 cumprimentou os presentes e manifestou dúvida quanto ao mapa de localização
37 apresentado. Questionou que, embora haja menção à implantação de uma
38 composteira e de um poço, não consta no documento a indicação precisa de suas
39 localizações. Ademais, observou que o mapa não demonstra de forma clara a
40 relação do empreendimento com o sistema de drenagem da área, solicitando
41 esclarecimentos quanto ao posicionamento do empreendimento em relação à
42 drenagem. Lucas Paulo Carneiro de Albuquerque (SEMAM) esclareceu que, no
43 estudo apresentado, não há a indicação precisa da localização dos elementos
44 questionados. Informou que o empreendimento já possuía licença anterior para
45 uma área de compostagem distinta e que, no momento, está sendo proposta a
46 alteração para uma nova área. Ressaltou que, conforme os relatórios
47 apresentados, o empreendimento é classificado como de baixo risco de
48 contaminação e que foi considerada, nos estudos, a ausência de recursos
49 hídricos em um raio aproximado de 250 metros. Jannayna Tavares Araújo
50 (PRESIDENTE DO CONSELHO), esclareceu que a pauta foi previamente
51 encaminhada ao empreendedor, contudo, este não se fez presente na reunião.
52 Informou ainda que o técnico responsável pelo processo encontra-se de férias,
53 razão pela qual o conselheiro Lucas Paulo Carneiro de Albuquerque está
54 prestando os esclarecimentos possíveis, embora não tenha participado
55 diretamente da elaboração do relatório. Destacou que, caso persistam dúvidas e
56 não haja segurança para deliberação, o conselheiro poderá solicitar a retirada do
57 processo de pauta, formalizar os questionamentos e, na reunião subsequente, o
58 técnico responsável deverá apresentar os devidos esclarecimentos. O conselheiro
59 José Cláudio Viegas Campos (UFTM) solicitou a retirada de pauta. A conselheira



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

60 Alzira Fernandes de Freitas (IEATM) apresentou questionamentos adicionais
61 acerca do processo. Inicialmente, destacou a importância da apresentação de
62 projeto de captação de águas pluviais, ressaltando que não identificou tal
63 documento nos autos, apenas a indicação de que seria realizado. Salientou que
64 esse tipo de projeto é de grande relevância e deve estar acompanhado da devida
65 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), solicitando esclarecimentos
66 quanto à sua existência no processo. Em seguida, abordou a questão dos
67 efluentes líquidos, enfatizando que a água resultante do processo de
68 compostagem, quando associada às águas pluviais, pode gerar chorume,
69 caracterizado como efluente contaminado, inclusive em processos de
70 compostagem doméstica, sendo ainda mais significativo em escala industrial.
71 Dessa forma, apontou a necessidade de implantação de sistema adequado de
72 tratamento de chorume, o qual também não foi identificado na documentação
73 analisada. A conselheira ressaltou ainda que, considerando tratar-se de área
74 inserida em Área de Proteção Ambiental (APA), cuja finalidade envolve a
75 preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, o licenciamento deve
76 prever mecanismos de fiscalização contínua. Contudo, informou não ter
77 verificado, no processo, elementos que assegurem essa fiscalização de forma
78 permanente. Por fim, levantou preocupação quanto à natureza dos insumos a
79 serem utilizados na compostagem. Destacou que há diferença entre o uso de
80 materiais como cama de frango e resíduos industriais provenientes de caldeiras,
81 os quais podem conter metais pesados. Nesse sentido, questionou como será
82 realizado o controle desses materiais, considerando que tal característica pode
83 comprometer a adequação do processo de compostagem. Jannayna Tavares
84 Araújo (PRESIDENTE DO CONSELHO) informou que o processo será retirado de
85 pauta, conforme solicitação de conselheiro, devendo retornar para deliberação na
86 próxima reunião. Solicitou, ainda, que os questionamentos sejam formalmente
87 encaminhados ao e-mail do Conselho, a fim de que o técnico responsável possa
88 prestar os devidos esclarecimentos. Na sequência, declarou que o item 4 da foi
89 retirado de pauta. **Item 05 - Processo de Licenciamento Ambiental 3798/2025 -**
90 **Para deliberação – Atividade A-02-09-7 – Extração de Rocha para Produção**

Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

91 **de Brita. Viabilidade Técnica Ambiental - Requerente: COPARI Comércio e**
92 **Extração de Minerais Ltda.** O conselheiro Luiz Carlos Borges Ribeiro (SRU)
93 solicitou que fosse observada a Figura 2 do relatório, destacando que nela consta
94 uma área requerida de 49 hectares, enquadrada no limite de até 50 hectares
95 estabelecido pela Agência Nacional de Mineração (ANM), já liberada para
96 exploração mineral. Na oportunidade, questionou se havia representante da
97 empresa presente na reunião, especialmente algum geólogo. Em resposta,
98 Rodolfo Lopes Ribeiro (COPARI) informou que não havia geólogo representante
99 da empresa presente. Na sequência, o conselheiro fez ponderações técnicas
100 pertinentes ao objeto do processo, o conselheiro apresentou observações
101 técnicas complementares sobre o assunto em análise e solicitou a inclusão de
102 condicionante, consistente na apresentação de avaliação do potencial
103 paleontológico do empreendimento, com a implementação de Programa de
104 Monitoramento e Salvamento, caso seja constatado potencial paleontológico, no
105 prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da licença ambiental. Na sequência, a
106 conselheira Alzira Fernandes de Freitas (IEATM) apresentou ponderações
107 técnicas, destacando que não foi possível identificar, no processo, informações
108 suficientes para avaliação dos efluentes atmosféricos e dos níveis de ruído, bem
109 como os respectivos procedimentos de monitoramento a serem adotados. A
110 conselheira Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU) manifestou interesse em
111 complementar a discussão, apresentando preocupação quanto às vibrações
112 decorrentes da atividade. Destacou que houve aumento de loteamentos no
113 entorno da área e questionou até que ponto tais vibrações podem gerar impactos.
114 Ressaltou, ainda, que em área próxima à pedreira, a aproximadamente 2 km de
115 distância, está prevista a instalação da Barragem Prainha, enfatizando a
116 importância da avaliação dos efeitos das vibrações, especialmente no que se
117 refere à estabilidade da futura estrutura. Danielle Ribeiro Alves (COPARI)
118 esclareceu que o empreendimento atende às exigências estabelecidas na
119 normativa vigente, sendo realizadas avaliações de ruído, as quais não indicaram
120 valores acima dos limites permitidos. Quanto à atividade de mineração, informou
121 que foi realizada avaliação há aproximadamente um ano, período em que não

Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

122 havia residências em um raio de 1,5 km, não sendo constatadas interferências.
123 Ressaltou, por fim, que tais avaliações são realizadas de forma contínua. A
124 conselheira Alzira Fernandes de Freitas (IEATM) solicitou acesso aos relatórios
125 de monitoramento de vibrações sismográficas mencionados pela engenheira, a
126 fim de subsidiar a análise do processo. O conselheiro Luiz Carlos Borges Ribeiro
127 (SRU) manifestou entendimento de que a mitigação das vibrações pode ser
128 alcançada por meio da apresentação de plano de fogo adequado, contemplando o
129 espaçamento e a carga utilizados, de forma a reduzir os impactos decorrentes da
130 atividade. Danielle Ribeiro Alves (COPARI) informou que o empreendimento já
131 possui plano de fogo elaborado, o qual considera o devido distanciamento, de
132 modo a possibilitar o controle e o cálculo das vibrações decorrentes da atividade.
133 O conselheiro José Cláudio Viegas Campos (UFTM) destacou a necessidade de
134 inclusão de condicionante que preveja a recuperação da área minerada de forma
135 concomitante ao desenvolvimento das atividades, ressaltando tratar-se de área
136 com características específicas, o que torna tal medida fundamental. Jannayna
137 Tavares Araújo (PRESIDENTE DO CONSELHO), solicitou à representante do
138 empreendimento esclarecimentos acerca de como a questão vem sendo tratada
139 junto à Agência Nacional de Mineração (ANM). Danielle Ribeiro Alves (COPARI)
140 informou que a Agência Nacional de Mineração (ANM) não exige a recuperação
141 da área de forma concomitante às atividades, sendo tal exigência prevista apenas
142 ao final da exploração. Jannayna Tavares Araújo (PRESIDENTE DO
143 CONSELHO), solicitou que a conselheira apresentasse sugestão de redação da
144 condicionante a ser incluída no processo. A conselheira Alzira Fernandes de
145 Freitas (IEATM) apresentou sugestão de redação de condicionante, nos seguintes
146 termos: Apresentar um plano de recuperação da área exaurida de cada célula,
147 acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, incluindo
148 recomposição da cobertura vegetal (reflorestamento) para proporcionar recarga
149 dos aquíferos, com estabilização de taludes, no prazo de 30 (trinta) dias após a
150 emissão da licença ambiental. A Presidente do Conselho, Jannayna Tavares
151 Araújo, deu início à votação da condicionante nº 7 a ser incluída no processo.
152 Inserção da condicionante, **Aprovado** por unanimidade. Na sequência, foi



Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba

153 colocada em votação a condicionante nº 8. Inserção da condicionante, **Aprovado**
154 por unanimidade. Na sequência, após a inserção das condicionantes, procedeu-se
155 se à votação do parecer com a inclusão das duas condicionantes votadas.
156 **Aprovado com 7 votos a favor de:** Petrônio José da Silva (EMATER), Marizélia
157 Gomes Costa (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio
158 Grande – GD8), Leonardo de Oliveira Fernandes (EPAMIG), Luiz Carlos Borges
159 Ribeiro (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO), Geraldo
160 Campos Filho (MORADOR), Guilherme Correa Pires (SEDEC) E 4 Abstenções
161 de: Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU), Renato Farias do Valle Junior (IFTM),
162 Alzira Fernandes de Freitas (IEATM) e José Claudio Viegas Campos (UFTM).
163 **Item 06 – Processo Administrativo nº 01/2931/2026 – Assunto: Autorização**
164 **para Supressão e Destoca de Árvores. Requerente: Moacyr Francisco da**
165 **Silva. Aprovado** por unanimidade. **Item 7 - Considerações Finais.** O
166 conselheiro José Claudio Viegas Campos (UFTM) destacou que vem
167 desenvolvendo pesquisas sobre águas subterrâneas desde o ano de 2016,
168 informando que, com o encerramento do período chuvoso, as observações
169 indicam que o presente ano tende a ser crítico, com problemas no abastecimento
170 de água do município. Ressaltou que estudos vêm sendo realizados
171 demonstrando a relação direta entre as águas subterrâneas e a vazão do rio,
172 destacando que os impactos ambientais na bacia hidrográfica refletem
173 diretamente na qualidade e na quantidade de água do Rio Uberaba. Alertou,
174 ainda, que, até a efetiva captação de água do Rio Grande, poderão ocorrer
175 dificuldades no abastecimento, caso não sejam adotadas medidas adequadas.
176 **Item 8 - Encerramento:** Agradecendo-se a participação de todos, e nada mais
177 havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos desta sessão e eu, Joyce Cristina
178 Delfino Mendes, lavrei a presente Ata, que se lida e aprovada, será publicada.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - JARIT

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES - JARIT RECURSOS

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES (JARIT) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 16/04/2026, 17/04/2026, 23/04/2026 e 27/04/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
16/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17230/ 2025	Nº 490/2025	DEFERIDO
16/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17234/ 2025	Nº 493/2025	DEFERIDO
16/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17236/ 2025	Nº 494/2025	DEFERIDO
17/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17241/ 2025	Nº 496/2025	INDEFERIDO
17/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01/ 17243/ 2025	Nº 497/2025	DEFERIDO
17/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17244 / 2025	Nº 498/2025	DEFERIDO
23/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17245 / 2025	Nº 499/2025	DEFERIDO
23/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17249 / 2025	Nº 501/2025	DEFERIDO
23/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01/17253/2025	Nº 504/2025	DEFERIDO
27/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01/17255/2025	Nº 506/2025	DEFERIDO
27/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17258 / 2025	Nº 507/2025	INDEFERIDO
27/04/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 17259 / 2025	Nº508/2025	DEFERIDO

Das decisões da JARIT cabem recursos tempestivamente por parte das Empresas Concessionárias dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência de Transporte, Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 Bairro Santa Marta, CEP 38061-080, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na Superintendência de Transporte.

Patrícia Castanheira Freitas Furtado – Presidente Da JARIT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	DIEGO BARCELOS MOREIRA	63/2122/2026	15/05/2026
2	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LTDA	63/173/2026	14/05/2026
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	63/4205/2026	14/05/2026

Uberaba 18 de Maio de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública